

RESOLUÇÃO 2023/005, DE 23.06.2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 26 e 29/05/2023 Ata nº 002 e 03/2023-CONFISC;

CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 002/2023-CONFISC, referente às documentações contábeis dos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, compreendido o período de 01/01/2023 a 30/04/2023; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao 1º(primeiro) quadrimestre do exercício de 2023, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Considerando as documentações contábeis analisadas em reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 26 e 29/05/2023 Ata nº 002 e 03/2023-CONFISC; Marabá-PA, 23 de junho de 2023.

Ana Altamaha
ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração:

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA	<i>Eidna P. França</i>
ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA	<i>André das Virgens Pereira</i>
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA	<i>Luiz Gonzaga Oliveira de Almeida</i>
LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO	<i>Luiz Gonzaga de Freitas Filho</i>